



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 10 de dezembro de 1 968.

LEI Nº 834, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 968.

Dá denominação a uma rua (João
Antônio Dias Ribeiro).

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'-
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vere-
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada de RUA JOÃO ANTÔNIO DIAS
RIBEIRO, a via pública que, partindo do Posto Texaco dá acesso
à Vila Planalto.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 1 968.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geonelli Martins Bassão
Secretário